

INDICAÇÃO Nº 348/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Agricultura proceder, com urgência, a limpeza do terreno onde está sendo construído o prédio da creche do Jardim Brasil.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de outubro de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora